

EDITAL Nº 09  
QUINTA CONVOCAÇÃO

O **INSTITUTO PRÁXIS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E AÇÃO SOCIAL**, entidade sem fins lucrativos, certificada como Entidade Beneficente de Assistência Social na Área da Saúde, inscrita no CNPJ nº 05.481.950/0001-07, com Sede na Av. Francisco Sá, 5445, bairro Álvaro Weyne, CEP: 30.310-002, Fortaleza – CE, neste ato representado pelo seu Diretor-Presidente, o Sr. Luiz Fernando Porto Mota, considerando o êxito na realização do Processo Seletivo Simplificado nº 01.001/2023, que tem como objeto a criação de cadastro de reserva para eventual contratação de pessoal por tempo determinado, nos termos do art. 443, § 1º e art. 451 do Decreto Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 – Consolidação das Leis do Trabalho, regulamentado pela Lei Federal nº 9.601, de 21 de janeiro de 1998, em combinação com a Resolução nº 2019.07.001, de 25 de julho de 2019, do Conselho de Administração do Instituto Práxis, e, mediante as condições estipuladas no Edital, para formação de cadastro de reserva para vagas que surgirem durante o prazo de validade deste Processo Seletivo, no quadro de funcionários da **Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 Horas de São Benedito – CE**;

**RESOLVE:**

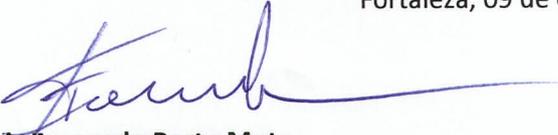
**Art. 1º. CONVOCAR** os candidatos listados abaixo para se apresentar na Sala da Diretoria do Hospital Dr. Bueno Banhos, **no período de 09 e 11 de outubro**, das 08:00 às 16:00 horas para tratar da admissão junto ao Instituto Práxis de Educação Cultura e Ação Social – Unidade São Benedito, sediada na **Rod. da Confiança Norte, s/nº, bairro Pimenteiras, São Benedito - CE** (Hospital Municipal).

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO/FUNÇÃO
2º	MICHELINE MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	ASSISTENTE SOCIAL
10º	JOÃO EUDES DE SOUSA BARBOSA	ENFERMEIRO
11º	MARIA ERISLÂNDIA DE SOUSA	ENFERMEIRO

**Art. 2º.** O(a) candidato(a) deverá portar os documentos listados no Anexo I deste Edital.

**Art. 3º.** O(a) candidato(a) que não se apresentar no prazo previsto no art. 1º será desclassificado, sendo convocados o candidato imediatamente próximo, seguindo a estrita ordem de classificação.

Fortaleza, 09 de outubro de 2023



**Luiz Fernando Porto Mota**  
Diretor Presidente

**QUINTA CONVOCAÇÃO**  
**ANEXO I - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO**

- 1. Leia com atenção os documentos que você deve providenciar com urgência.**
- 2. Todos os documentos devem ser fotocopiados, inclusive a carteira profissional.**
- 3. Os documentos deverão ser entregues no Departamento Pessoal até o dia:**

- ( ) Atestado de Saúde Ocupacional (ASO);
- ( ) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- ( ) Comprovante de inscrição PIS/PASEP;
- ( ) Carteira de Identidade – Frente e Verso (RG);
- ( ) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- ( ) Título de Eleitor e Comprovante de Votação;
- ( ) Certificado de Dispensa da Incorporação (Carteira de Reservista);
- ( ) Comprovante de Escolaridade (Certificado ou Declaração);
- ( ) Certificado ou Declaração de conclusão de Curso Técnico;
- ( ) Carteira de Identidade Profissional do Conselho Regional ou Protocolo;
- ( ) Comprovante de Residência (Conta de Água, Luz ou Telefone);
- ( ) Currículo atualizado com endereço igual ao do seu comprovante;
- ( ) Conta Banco do Brasil
- ( ) Certidão de Casamento;
- ( ) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- ( ) Carteira de Vacinação dos filhos até 05 anos;
- ( ) 02 Fotos 3 x 4 (Originais Recentes e Coloridas);
- ( ) Comprovante de Vacinação (HEPATITE B e ANTI-TETÂNICA);
- ( ) Atestado de Antecedentes Criminais; Emissão via internet em:  
<http://www.sspds.ce.gov.br/AtestadoAntecedentes/>
- ( ) Certidão Criminal Negativa. Emissão via internet em: <http://www4.tjce.jus.br/siscertidao/>

**OBS. DEVOLVER ESTA RELAÇÃO JUNTAMENTE COM AS CÓPIAS PARA EFETIVA CONFERÊNCIA.**

